

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE IMAGEM E REPARO DO KIT FUSOR, AMBOS PARA IMPRESSORA KYOCERA M2040dn, LOTADA NO SETOR DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

1. DO OBJETO

Aquisição de unidade de imagem e contratação de serviço especializado para o reparo do kit fusor da impressora Kyocera M2040dn, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, com o objetivo de garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços administrativos.

Os materiais e serviços contratados proporcionarão suporte essencial às atividades diárias do setor, especialmente na emissão de documentos institucionais vinculados aos processos licitatórios.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente, visando atender de forma ágil e eficiente à demanda identificada, assegurando a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública Municipal.

1.1. Itens a serem adquiridos:

2. Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
UNIDADE DE IMAGEM KYOCERA M2040dn	UN	03	R\$ 356,90	R\$ 1.070,70
REPARO KIT FUSOR IMPRESSORA KYOCERA M2040dN	SER	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é imprescindível para garantir a continuidade, qualidade e eficiência das atividades administrativas do setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, assegurando que os materiais e serviços estejam disponíveis para uso imediato nos processos de

emissão de documentos institucionais e demais atividades relacionadas aos procedimentos licitatórios.

A opção por realizar a contratação por meio de dispensa de licitação justifica-se pela urgência da demanda e pela necessidade de celeridade no processo, promovendo maior eficiência na aquisição dos itens e evitando interrupções nas rotinas operacionais essenciais ao bom funcionamento da Administração Pública Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição direta de unidade de imagem e na contratação de serviço especializado para o reparo do kit fusor da impressora Kyocera M2040dn, com garantia de qualidade, procedência e plena compatibilidade com o equipamento utilizado no setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- Apresentação de proposta comercial contendo valores unitários e totais devidamente discriminados;
- Fornecimento de unidade de imagem nova, com garantia de procedência e compatibilidade com as especificações técnicas da impressora Kyocera M2040dn utilizada pela Secretaria Municipal de Administração;
- Prestação do serviço de reparo do kit fusor por empresa especializada, conforme padrões técnicos exigidos;
- Emissão de nota fiscal eletrônica com descrição detalhada dos materiais fornecidos e dos serviços executados;
- Garantia de execução dos serviços e entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos e conforme os requisitos técnicos definidos pela Administração.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais e serviços contratados deverão ser executados em sua totalidade, sendo a aceitação definitiva condicionada à verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração. Caso sejam constatadas irregularidades ou desconformidades nos materiais fornecidos ou na execução dos serviços, o fornecedor será formalmente notificado e deverá providenciar a devida correção ou substituição no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

6. GARANTIA

- Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, contados a partir da data da entrega;
- Produtos novos e de qualidade comprovada, atendendo às especificações técnicas requeridas pela Secretaria Municipal de Administração;

7. EXECUÇÃO

A empresa contratada será responsável pela entrega integral da unidade de imagem e pela execução do serviço de reparo do kit fusor no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Administração, observando rigorosamente os prazos e condições definidos no processo de contratação.

Compete à contratada assegurar a integridade dos materiais durante o transporte, bem como garantir que os produtos entregues e os serviços prestados estejam plenamente compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas, em perfeitas condições de uso e funcionamento no momento da entrega e conclusão dos trabalhos.

8. GESTÃO DO CONTRATO

A aquisição será formalizada por meio de nota de empenho, conforme previsto na legislação vigente, não havendo a celebração de contrato administrativo.

A Secretaria Municipal de Administração designará servidor responsável pelo acompanhamento da execução, ao qual competirá:

- Monitorar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega da unidade de imagem e a execução do serviço de reparo do kit fusor;
- Verificar a conformidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados com as especificações constantes deste Termo de Referência;
- Registrar eventuais desconformidades e proceder à notificação formal da empresa contratada para correção ou substituição, quando necessário.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Mediante apresentação da nota fiscal eletrônica e depois do aceite definitivo, o pagamento será feito em até 30 dias.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- Menor preço unitário;
- Atendimento às especificações e exigências;
- Regularidade fiscal da empresa.

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado baseia-se em cotações de mercado e será anexado ao processo, conforme determina a legislação.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.11.01 – Secretaria Municipal de Administração – 04.122.0006.2048 – Manutenção da Secretaria de Administração – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 01 – Tesouro;

02.11.01 – Secretaria Municipal de Administração – 04.122.0006.2048 – Manutenção da Secretaria de Administração – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 01 – Tesouro.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Termo de Referência servirá de base para a aquisição de unidade de imagem e a contratação de serviço de reparo do kit fusor da impressora Kyocera M2040dn, visando assegurar a continuidade, eficiência e qualidade das atividades operacionais do setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

12 de maio de 2025.

TARCÍSIO IVAN MARTINS SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO